Errata nº 006/2013

A Comissão Organizadora do Concurso da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurguéia /PI torna pública a retificação do Edital nº 001/2013, de 25 de Junho de 2013 que passa a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do edital supracitado:

No Anexo I, cargo 109 do edital - Onde se lê:

10	Controlador	01	40	SEDE	2.500,0	80,0	Ensino	Médio
9					0	0	Completo.	

Leia - se agora:

10	Controlador	01	40	SEDE	2.500,0	80,0	Ensino	Médio
9					0	0	Completo.	Com
							comprovação	de
							experiência na	área,
							conforme definido no	
							art. 7º parágrafo 1º da	
							lei comple	mentar
							municipal 006/20	013.

No item 3.1 do edital - Onde se lê:

- 3.1. O candidato aprovado no concurso público de que trata este Edital será investido no cargo, caso sejam atendidas as seguintes exigências:
 - a) Ter sido aprovado e classificado no concurso, na forma estabelecida neste Edital;
 - b) Ter nacionalidade brasileira: no caso de nacionalidade Portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 13 do Decreto nº 70.436, de 18/04/1972;
 - c) Estar quite com as obrigações eleitorais;
 - d) Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
 - e) Ter idade mínima de 18 anos completos até a data da posse;
 - f) Atender aos pré-requisitos constantes no **Anexo I** deste Edital;

- g) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo / área de atuação, comprovada por atestado médico oficial.
- h) Apresentar declaração de acumulação lícita de cada cargo;
- i) Não registrar antecedentes criminais, impeditivos do exercício da função pública, achando-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos.
- j) Apresentar declaração de bens e valores patrimoniais com dados atualizados até a data da posse;
- I) Não receber proventos de aposentadoria ou remuneração de cargos, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis previstos na Constituição Federal.
- m) Assinar Termo de Compromisso confirmando ciência e concordância com as normas estabelecidas pela Administração da Prefeitura Municipal de SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA PI.
- n) Conhecer, atender, aceitar e submeter-se às condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento;
- o) Apresentar outros documentos que se fizerem necessários, por ocasião da posse;
- p) Para o cargo de procurador, será exigido 3(três) anos de prática jurídica, conforme Lei Complementar Municipal 007/2013.

Leia - se agora:

- 3.1. O candidato aprovado no concurso público de que trata este Edital será investido no cargo, caso sejam atendidas as seguintes exigências:
 - a) Ter sido aprovado e classificado no concurso, na forma estabelecida neste Edital;
 - b) Ter nacionalidade brasileira: no caso de nacionalidade Portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 13 do Decreto nº 70.436, de 18/04/1972;
 - c) Estar quite com as obrigações eleitorais;
 - d) Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino:
 - e) Ter idade mínima de 18 anos completos até a data da posse;
 - f) Atender aos pré-requisitos constantes no **Anexo I** deste Edital;
 - g) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo / área de atuação, comprovada por atestado médico oficial.
 - h) Apresentar declaração de acumulação lícita de cada cargo;
 - i) Não registrar antecedentes criminais, impeditivos do exercício da função pública, achando-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos.

- j) Apresentar declaração de bens e valores patrimoniais com dados atualizados até a data da posse;
- I) Não receber proventos de aposentadoria ou remuneração de cargos, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis previstos na Constituição Federal.
- m) Assinar Termo de Compromisso confirmando ciência e concordância com as normas estabelecidas pela Administração da Prefeitura Municipal de SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA PI.
- n) Conhecer, atender, aceitar e submeter-se às condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento;
- o) Apresentar outros documentos que se fizerem necessários, por ocasião da posse;
- p) Para o cargo de procurador, será exigido 3(três) anos de prática jurídica, conforme Lei Complementar Municipal 007/2013.
- q) para o cargo de controlador o candidato aprovado ao certame para efeito de posse deverá comprovar experiência na área de controle interno pelo tempo mínimo de 6(seis) meses, através de documentos, como cópia de CTPS, certidão de órgão público, entre outros que possa provar essa exigência, conforme definido no Art. 7°, parágrafo 1° da lei complementar municipal 006/2013.

São Gonçalo do Gurguéia(PI), 26 de Junho de 2013

Anderson Luiz Alves dos Santos Figueredo Prefeito Municipal